

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

REGULAMENTO



 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR 2024
DE TAEKWONDO**

FDEPR 1º ETAPA
25 DE MAIO DE 2024 - CURITIBA

**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

 **ENDEREÇO**
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 **EMAIL**
fdepr@fdepr.com

 **REDES SOCIAIS**
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

TIME FDE-PR

Presidente da FDE-PR

Jackson Douglas Almeida

Vice Presidente da FDE-PR

Amanda Lilita Andretta

Coordenação de Imprensa:

Fernanda Chaves

Coordenação Técnica:

Tiago Augusto Possobon

Coordenação de Comunicação:

Luiz Borges

Coordenação Administrativa:

Tayná Cristine Gregório Farias

Assistente de Coordenação:

Luanh Saboya Fernandes Rodrigues

Maisa Bianca Ferreira

Lorhanna Saboya Fernandes Rodrigues

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

PALAVRA DO PRESIDENTE:

Mais uma vez a FDE-PR tem o orgulho de fomentar a prática esportiva dentro do âmbito escolar, realizando ações para o desenvolvimento de diversas modalidades. O taekwondo sempre foi uma modalidade a qual tivemos participação maciça em nossos eventos. Tendo em mente o grande crescente da modalidade, gostaríamos de oportunizar aos alunos/atletas do estado do Paraná a participação em um Circuito Escolar de Taekwondo. O evento já é uma continuidade do sucesso do ano de 2024 e tem como premissa a possibilidade de participação de diversas faixas etárias dos gêneros masculino e feminino, comparativamente às suas idades.

É um grande prazer poder sempre fomentar a prática de atividades esportivas para o âmbito escolar, assim contamos com a participação das escolas e de toda a sua comunidade nesta competição que terá como grande vencedor o ambiente escolar.

Federação do
Desporto Escolar
do Paraná

Curitiba, 26 de Abril de 2024.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DA COMPETIÇÃO

Art 1º A 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO-2024/CURITIBA, será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation/WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo/CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art 2º Cada instituição de ensino poderá participar sem limites de estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por equipe no mínimo, de acordo com os limites estabelecidos.

Art 3º É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável no momento dos confrontos.

Art 4º Somente poderão participar da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO -2024/CURITIBA, as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pela FDE-PR.

Art 5º Para as categorias de faixa colorida não haverá chutes no rosto, apenas para as categorias Infantil e Cadete divisão de Faixa Preta (Categoria D), desde que utilizem a grade de acrílico e para a categoria Júnior divisão de Faixa Preta (Categoria D).

Art 6º A competição será realizada para os Estudantes/Atletas, do generos feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009 (Júnior), 2010, 2011 e 2012 (Cadete) e 2013, 2014 e 2015 (Infantil). Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

KIORUGUI (LUTA)

Art 7º DIVISÕES

Divisão de idade coloridas:

Júnior – 15 a 17 anos

Cadete – 12 a 14 anos

Infantil – 09 a 11 anos

 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Divisão de idade pretas:

Cadete – 12 a 14 anos

Júnior – 15 a 17 anos

Infantil – 09 a 11 anos

Divisão de faixas (COD. A , B , C , D)

A – Faixa Branca - 9º Gub

B – Faixa Amarela a Verde - 8º ao 6º Gub

C – Faixa Azul Claro a Roxa - 5º ao 3º Gub

D – Faixa Vermelha a Preta - 2º Gub a 1º Dan

POOMSAE (FORMAS)

Art 8º Divisões

Júnior – 15 a 17 anos

Cadete – 12 a 14 anos

Infantil – 09 a 11 anos

- G1 – Faixa Branca – Saju Jireugi
- G2 – Faixa Amarela a Verde - Escolha livre Taegeuk 1 (Il Jang); Taegeuk 2 (I Jang) ou Taegeuk 3 (San Jang).
- G3 - Faixa Azul Clara a Roxa - Escolha livre Taegeuk 4 (Sa Jang) a Taegeuk 6 (Youk Jang).
- G4 – Faixa Vermelha a Vermelha Ponta Preta – Escolha livre Taegeuk 7 (Tchil Jang) a Taegeuk 8 (Pal Jang).
- G5 – Faixa Preta – Escolha livre (1º dan – Koryo até o 5º dan – Sipjin).

Art 9º O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art 10 As equipes deverão comparecer 30 (Trinta) minutos antes do horário marcado para no local de competição para checagem das documentações e início da disputa. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as documentações específicas dos mesmos.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DA PROGRAMAÇÃO

Art 11 A programação prevista segue abaixo:
25/05/2024 (SÁBADO);

- 7h as 8h – Pesagem oficial dos atletas
- 8h30min as 10h30min – Competição do poomsae (Todas as categorias)
- 10h30min as 12h – Lutas das categorias – Infantil e Cadete
- 12h as 13h – Parada para almoço
- 13h as 18h – Lutas das categorias – Cadete e Júnior
- 18h – Premiação geral

DAS INSCRIÇÕES

Art 12 A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento. Ao inscrever-se para participar da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO- 2024/CURITIBA, fica automaticamente autorizado de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

Art 13 O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site www.fdepr.com e clicar no ícone da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO-2024/CURITIBA. Na Página seguinte, irá constar o link de acesso a página do evento, onde o responsável pela escola, irá cadastrar a mesma criando login e senha, se responsabilizando por todas as inscrições a serem feitas.

Art 14 As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio das inscrições, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF, Declaração de Matrícula, Declaração de Hospedagem assinada pelo responsável (caso necessário), Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas (modelo em anexo) e por último o comprovante de pagamento de todos os inscritos.

Art 15 No dia da Competição, o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

Art 16 O telefone celular indicado na inscrição, será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Art 17 Os prazos de Inscrição para cada etapa se encerram em até 15 dias antes da realização da mesma.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art 18 Valor de inscrição individual por etapa (aluno/atleta/professor/dirigente): R\$60,00. O pagamento deve ser realizado à FDE-PR até 5 dias antes de cada etapa, Impreterivelmente; Dados para Depósito:

BANCO DO BRASIL – AG.3273-5 C/C 85.000-4 CNPJ 04.161.224/0001-36 – Federação do Desporto Escolar do Paraná (PIX – CNPJ 04161224/0001-36).

Maiores informações: inscricoes.fdepr@gmail.com

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art 19 Para modalidade kiorugui, será adotado o sistema de eliminatória simples. Para modalidade de poomsae, será adotado o sistema de apontamento com eliminatória simples.

Art 20 Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

JÚNIOR:

FEMININO	MASCULINO
Até 44 Kg Não exceder 44 kg	Até 48 Kg Não exceder 48kg
49 Kg Acima de 44kg e não exceder 49kg	55 Kg Acima de 48kg e não exceder 55kg
55 Kg Acima de 49kg e não exceder 55kg	63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63kg
63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63 kg	73 Kg Acima de 63kg e não exceder 73kg
+ 63 Kg Acima de 63kg	+ 73 Kg Acima de 73kg

CADETE:

FEMININO	MASCULINO
Até 37 Kg Não exceder 37 kg	Até 37 Kg Não exceder 37kg

 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

44 Kg Acima de 37kg e não exceder 44kg	45 Kg Acima de 37kg e não exceder 45kg
51 Kg Acima de 44kg e não exceder 51kg	53 Kg Acima de 45kg e não exceder 53kg
59 Kg Acima de 51kg e não exceder 59 kg	61 Kg Acima de 53kg e não exceder 61kg
+ 59 Kg Acima de 59kg	+ 61 Kg Acima de 61kg

INFANTIL:

FEMININO	MASCULINO
Até 30 Kg Não exceder 30 kg	Até 30 Kg Não exceder 30kg
35 Kg Acima de 30kg e não exceder 35kg	35 Kg Acima de 30kg e não exceder 35kg
40 Kg Acima de 35kg e não exceder 40kg	40 Kg Acima de 35kg e não exceder 40kg
45 Kg Acima de 40kg e não exceder 45kg	45 Kg Acima de 40kg e não exceder 45kg
+ 45 Kg Acima de 45kg	+ 45 Kg Acima de 45kg

Os protetores obrigatórios são:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS

Luva Protetora

Protetor Bucal

Protetor de Braço

Protetor de Tíbia

Protetor Genital

Capacete

Parágrafo único: A organização fornecerá o Protetor de tórax e a meia eletrônica, ficando por conta do estudante/atleta as demais proteções.

DA PESAGEM

Art 21 A pesagem geral será realizada em data, horário e local a serem

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

determinados pelo FDE-PR.

Art 22 Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino).

Art 23 A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria.

Paragrafo único: *Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.*

Art 24 Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art 25 A pesagem geral terá duração máxima de 01 (uma) hora a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

DA ARBITRAGEM

Art 26 Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para o 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO/CURITIBA.

Art 27 Os árbitros atuarão junto aos coordenadores. Estes serão responsáveis por conferir as listas de inscritos de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

DAS PREMIAÇÕES

Art 28 A premiação será da seguinte forma:
Premiação com medalhas para os Estudantes/Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar da categoria Feminina **Poomsae** e **Kiorugui** e em 1º, 2º e 3º lugar categoria Masculina **Poomsae** e **Kiorugui** de Taekwondo.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL
fdepr@fdepr.com

🌐 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugar geral por equipe para a categoria Feminina e premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugar geral por equipe para a categoria Masculina de Taekwondo.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

Composição de Ranking, para classificação final geral, por instituição de ensino. A tabela de pontuação por equipe será da seguinte forma:

1º lugar.....	300 pontos
2º lugar.....	260 pontos
3º lugar.....	230 pontos
4º lugar.....	210 pontos
5º lugar.....	200 pontos
6º lugar.....	190 pontos
7º lugar.....	180 pontos
8º lugar.....	170 pontos
9º lugar.....	160 pontos
10º lugar.....	150 pontos
11º lugar.....	140 pontos
12º lugar.....	130 pontos
13º lugar.....	120 pontos
14º lugar.....	110 pontos
15º lugar.....	100 pontos

Observação: Para a Instituição de Ensino que mais somar mais pontos no final dos CIRCUIO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO- 2024/CURITIBA, haverá uma premiação especial com um kit esportivo.

DA EQUIPE DE TRABALHO

Art 29 O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art 30 A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará na eliminação da

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Equipe na modalidade.

DO CHAVEAMENTO

Art 31 As chaves da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE TAEKWONDO/CURITIBA, serão sorteadas conforme divulgação das datas nos Boletins Oficiais da competição.

Art 32 A divulgação das chaves e da programação de jogos, será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art 33 Deverão ser consideradas válidas, somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

Art 34 O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art 35 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do CIRCUITO ESCOLAR DA FDE-PR 2024, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.

Atenciosamente,

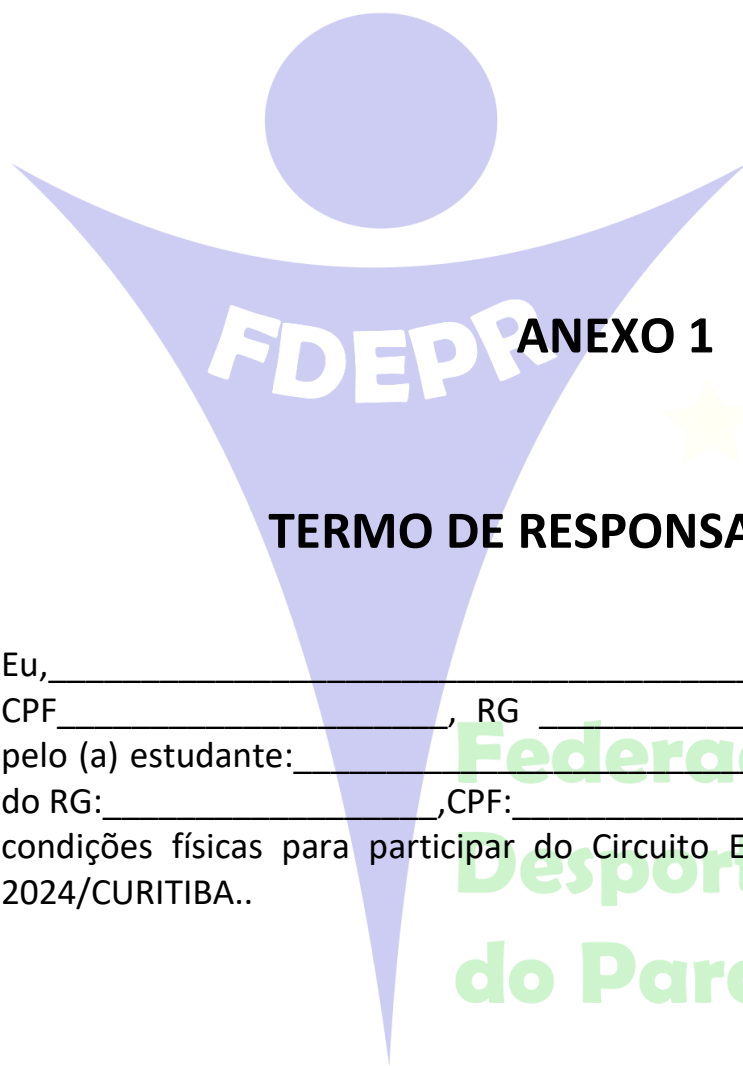
**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**
Departamento Técnico FDE-PR

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL
fdepr@fdepr.com

🌐 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ



ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, responsável legal
pelo (a) estudante: _____, portador
do RG: _____, CPF: _____ encontra-se em boas
condições físicas para participar do Circuito Escolar FDR-PR de Taekwondo-
2024/CURITIBA..

Federação do
Desporto Escolar
do Paraná

 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com